



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 080, DE 22/05/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Interna do CEO N. 77 de 17 de maio de 2013.

Chapecó, 17 de maio de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral